



ORÇAMENTO DE ESTADO APROVADO!



João Serrano
Coordenador dos Deputados de Lisboa no Parlamento

Até aqui já muito se tinha dito acerca do Orçamento de Estado para 2010.

CONTA POUPANÇA FUTURO

A «Conta Poupança-Futuro» é um plano de investimento e de poupança a longo prazo, especificamente concebido para crianças e jovens. Trata-se de uma conta aberta pelo Estado aquando do nascimento de cada criança, que: 1) Beneficia de condições (juros) favoráveis de remuneração; 2) Permite que os depósitos efectuados pelos pais tenham benefícios fiscais semelhantes aos dos PPR; 3) Pode ser movimentada a partir dos 18 anos do jovem, beneficiando de todas as condições mais favoráveis se este tiver cumprido a escolaridade obrigatória; 4) Beneficia de um depósito inicial de € 200 pelo Estado.

A criação da «Conta Poupança-Futuro» visa **três objectivos**: a) Apoiar a concretização dos projectos de vida dos jovens; b) Incentivar a conclusão da escolaridade obrigatória; c) Promover hábitos de poupança.

Em primeiro lugar, trata-se de um apoio para que os jovens, a partir dos 18 anos, concretizem os seus projectos de vida e melhorem as suas oportunidades. O jovem poderá, por exemplo, utilizar esses montantes para realizar uma viagem, investir nos estudos, criar um negócio ou continuar a poupar para adquirir uma primeira casa.

Em segundo lugar, é ainda um incentivo para a conclusão da escolaridade obrigatória, dado que o cumprimento da escolaridade obrigatória é necessário para conseguir beneficiar da totalidade das potencialidades desta conta (juros e condições mais favoráveis para o resgate/levantamento).

O facto das oposições criticarem o Governo, levando a coligações negativas anti PS, ainda se torna mais inexplicável quando previamente garantiram a aprovação do OE.

Mais importante que tudo isto, é o facto do Governo do PS ter apresentado um Orçamento de Estado equilibrado que dignifica e credibiliza Portugal e trás uma esperança para todos os Portugueses que em nós continuam a depositar a sua confiança

para mais uma vez tirarmos o país da crise que mundial que se abateu sobre as economias.

Da nossa parte continuamos inabaláveis na nossa missão de governar Portugal e em particular de legislar para o desenvolvimento do País e do bem-estar das famílias Portuguesas.

João Serrano
Coordenador dos Deputados de Lisboa

Finalmente, é também uma forma de promover a poupança, pois a remuneração dos juros a uma taxa favorável, os benefícios fiscais para os depósitos efectuados pela família e o facto de a «Conta Poupança-Futuro» ficar imobilizada durante 18 anos tornam muito apelativa a possibilidade de efectuar reforços.

A «Conta Poupança-Futuro» tem diversas vantagens: a) Remuneração dos juros a uma taxa favorável, havendo lugar à da escolaridade capitalização de juros, até ao cumprimento obrigatória, durante 18 anos; b) Benefícios fiscais semelhantes aos dos PPR para os reforços que sejam efectuados na «Conta Poupança-Futuro»; c) Valor inicial de € 200 depositado pelo Estado.

Por cada conta aberta, o Estado concede a ajuda inicial para a «Conta Poupança-Futuro» no valor de 200€.

A «Conta Poupança-Futuro» é aberta pelo Estado no Instituto de Gestão e do Crédito Público, I. P., ou numa instituição bancária escolhida pelos pais da criança, em nome da criança.

Os depósitos na «Conta Poupança-Futuro» podem ser feitos a todo o tempo e por qualquer pessoa com o limite anual de 2.500€ por cada conta. Os depósitos efectuados pela família têm um benefício fiscal semelhante aos dos PPR.

Os depósitos efectuados pelos pais da criança na «Conta Poupança-Futuro» poderão ser deduzidos à colecta em sede de IRS em termos semelhantes aos dos PPR.

Os pais da criança poderão fazer depósitos anuais na «Conta Poupança-Futuro», podendo estes montantes ser deduzidos à colecta em sede de IRS em termos semelhantes aos dos PPR.

Os montantes depositados na «Conta Poupança-Futuro» podem ser levantados quando o jovem atinja os 18 anos de idade, mas apenas beneficiará de todas as condições mais favoráveis de juros e resgate se for completada a escolaridade obrigatória.

Só é possível levantar os montantes da «Conta Poupança-Futuro» antes deste prazo nas seguintes situações: 1) Doença grave do jovem; 2) Desemprego não subsidiado de todos os elementos que compõem o agregado familiar.

Os jovens poderão utilizar o dinheiro depositado na «Conta Poupança-Futuro» para concretizar os seus projectos pessoais e melhorar as suas oportunidades. Podem utilizá-lo para, por exemplo, realizar uma viagem, investir nos estudos, criar um negócio ou continuar a poupar para adquirir uma primeira casa.

O montante que estará na «Conta Poupança-Futuro» de cada jovem quando este chegue aos 18 anos depende do investimento que for feito na respectiva conta por si e pela sua família.

No entanto, se considerarmos uma «Conta Poupança-Futuro» em que os pais depositem € 100/ano na conta, o jovem terá, aos 18 anos, € 200 (montante inicial depositado pelo Estado) + € 100 x 18 anos + juros = cerca de € 2 700.

Veja em
www.psfaul.com

- DISCURSO DE JOSÉ SÓCRATES DE APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO;
- DOCUMENTO SOBRE OS 100 DIAS DE GOVERNO DO PS;
- COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS SOBRE A CRIAÇÃO DA POLICIA MUNICIPAL DE LOURES;

Deputados na FAUL

MIGUEL VALE DE ALMEIDA
NO DFMS

TERESA DAMÁSIO EM VILA
FRANCA DE XIRA

ANTÓNIO RAMOS PRETO
EM ODIVELAS

CELESTE CORREIA NO
DFMS

DUARTE CORDEIRO EM
VILA FRANCA DE XIRA

FRANCISCO ASSIS EM
SINTRA

AFONSO CANDAL EM
MOSCAVIDE

A Conta Poupança-Futuro vai abranger pelo menos 100.000 jovens, que é o número de crianças que nascem anualmente em Portugal.

A promoção da natalidade não é um objectivo central da «Conta Poupança-Futuro». Os seus objectivos centrais são: a) Apoiar a concretização dos projectos de vida dos jovens; b) Incentivar a conclusão da escolaridade obrigatória; c) Promover hábitos de poupança.

A «Conta Poupança-Futuro» enquanto medida que visa apoiar a concretização dos projectos dos jovens, de um incentivo à conclusão da escolaridade obrigatória e à criação de hábitos de poupança existe no Reino Unido, onde já foram abertas mais de 2.500.000 de contas (www.childtrustfund.gov.uk).